Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 11.03.2013.

1

2

3

4

5

6

7

8

9 10

11

12 13

14 15

16

17

18

19

20

21

22

23

24 25

26 27

28

29 30

31

32

33

34

35

36

37 38

39 40

41

42

43

44

45

46

47

Aos 11 (onze) dias do mês março do ano 2013 (dois mil e treze), às 9h30min (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Conselheiro Wilson da Silva Gomes, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Marcelo Embiruçu de Souza (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), Blandina Felipe Viana (Pró-Reitora de Extensão Universitária), Gilênio Borges Fernandes (MAT), Américo Venâncio Machado Filho (LET), Albano Souza Oliveira (ICI), Antonio Luiz Barbosa Pinheiro (ODO), Magda Beretta (ENG), Lúcia Helena Alfredi de Matos (DAN), Ilka Dias Bichara (IPSI), Ajax Mercês Atta (FAR), Márcia Genésia de Sant'Anna (ARQ), Moema Cortizo Bellintani (BIO), Maria Constantina Caputo (IHAC), Luciano Melo Abreu (FIS), Matheus Freire Leite (IMS), Michael Holz (GEO), Érico José de Oliveira (TEA), Laila Cavalcante Rosa (MUS), André Luís Mota dos Santos (ECO), Uilma Rodrigues de Matos (EDC), Luiz Alberto Ribeiro Freire (EBA), Edméia de Almeida Cardoso Coelho (ENF), Auristela Felix de Oliveira Teodoro (FCC), Tarcísio Matos de Andrade (FMB) e Rita de Cássia Ribeiro (NUT). Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a sessão, registrando as presenças dos Conselheiros Albano Souza Oliveira, novo representante titular do Instituto de Ciência da Informação, e Antonio Luiz Barbosa Pinheiro, suplente da representação da Faculdade de Odontologia, ambos participando, pela primeira vez, de reunião do Conselho. No expediente, o Presidente informou que um dos próximos tópicos de pauta, a ser apreciado pelo CAPEX, seria a normatização dos grupos de pesquisa na UFBA, a partir de minuta elaborada pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária sobre a matéria, a ser distribuída a todos os Conselheiros, tendo em vista o seu encaminhamento às Congregações de suas respectivas Unidades Universitárias para discussão e manifestações, posteriormente remetidas, em prazo equivalente a um mês, ao Conselheiro Ajax Mercês Atta, por ele já escolhido para a execução e preparo de outro documento relativo ao já mencionado assunto, neste caso mediante análise e conciliação das eventuais intervenções e pronunciamentos precedentemente ocorridos, dessa forma constituindo um texto compilado a ser conclusivamente avaliado pelo CAPEX na data já fixada de 22.04.2013, para obtenção de uma Resolução colegiada sobre o aludido tema, através da adoção de metodologia semelhante àquela atualmente adotada para o PIBIC, com preferência e direcionamento para discussão de possíveis destaques, ainda assinalando a pendência do tópico referente às Empresas Juniores para definição do Conselho, bem como de outras propostas e sugestões eventualmente encaminhadas pelos Conselheiros para avaliação e deliberação plenária. Com a palavra, a Professora Dulce Lamego da Silva, presente aquela reunião em caráter extraordinário, comunicou aos Conselheiros a sua recente designação, pela Magnífica Reitora, Professora Dora Leal Rosa, para assumir a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, portanto, não mais ocupando o cargo de Pró-Reitora de Extensão Universitária e, consequentemente, deixando de integrar o CAPEX, tendo sido substituída pela Conselheira Blandina Felipe Viana, já participando da atual sessão sob a nova citada condição, aproveitando para especialmente agradecer a relevante colaboração prestada, durante a sua gestão, pelas Professoras Sílvia Gama Lobo e Lenira Rengel, ambas da referida Pró-Reitoria de Extensão Universitária, bem como ao Presidente daquele Colegiado, Conselheiro Wilson Gomes, no qual ressaltou, dentre outros, os atributos de seriedade, competência e sabedoria, além de destacar pessoal reconhecimento à aprovação colegiada da regulamentação da extensão

universitária, assim como das ACCS (Ações Curriculares em Comunidade e Sociedade), sob a caracterização de disciplina, neste caso através do CONSEPE, ainda sublinhando o importante trabalho por ela desenvolvido principalmente na organização e liberação de expressiva quantidade de processos excessivamente retardados e complexos, agora retornados ao seu fluxo regular, por fim apoiando e endossando a referida indicação das Empresas Juniores como item de pauta do CAPEX e disponibilizou-se para eventuais solicitações e demandas do Conselho na sua nova função, por ela considerada, com base nas suas peculiares características, de difícil realização e implementação, a despeito da evidência de certo pendor pessoal para execução daquele tipo de atividade universitária. Com a palavra, a Conselheira Blandina Viana externou agradecimento à Magnífica Reitora pela confiança nela depositada para assumir o exercício da Pró-Reitoria de Extensão Universitária, igualmente colocando-se à disposição dos seus pares para as necessárias requisições institucionais. O Presidente enalteceu a importante participação e profícua convivência com a Professora Dulce Lamego ao longo do período em que ela integrou o CAPEX, igualmente realçando a recente estruturação organizadora dos processos oriundos da Pró-Reitoria de Extensão Universitária, então desejando sucesso no novo encargo a ela destinado pela Administração Central da UFBA. Na continuidade, o Presidente passou à apreciação da Ata da reunião do Conselho do dia 25.02.2013, que, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, ingressou na "Ordem do Dia". através do seu item 01: Apreciação de processos. Foram apresentados, pela Conselheira Blandina Viana, posteriormente apreciados e aprovados os seguintes processos: 1- Processo nº 23066.044800/12-16 - Relatório do Curso MBA Executivo em Gestão e Negócios do Desenvolvimento Regional Sustentável; 2- Processo nº 23066.062838/12-62 - Relatório do Curso de Especialização em Administração Financeira Governamental - Turma SEFAZ; 3- Processo nº 23066.062307/12-14 -Relatório do Curso de Especialização em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde - Turma Feira de Santana; 4- Processo nº 23066.031869/12-71 - Relatório do Curso de Especialização em Políticas e Gestão em Segurança Pública - Turma IV CEGESP; 5-Processo nº 23066.058276/12-71 - Relatório do Curso de Especialização em Administração em Sistemas de Saúde - Turma Ilhéus; 6- Processo nº 23066.032109/12-63 - Relatório do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; 7- Processo nº 23066.006440/13-91 - Relatório do Curso de Especialização em Estudos Contemporâneos em Dança; 8- Processo 23066.055044/12-89 - Relatório da IV Turma do Curso de Especialização em Implantodontia; 9- Processo nº 23066.057353/12-84 - Relatório do Curso de Especialização em Endodontia; 10- Processo nº 23066.010984/12-11 - Curso de Especialização em Direito e Magistratura/EMAB - 2012.1; 11- Processo nº 23066.034095/11-41 - Curso de Especialização em Direito Eleitoral 2011.2; 12-Processo nº 23066.065399/11-50 - Curso de Especialização em Ciências Criminais; 13- Processo nº 23066.065394/11-36 - Curso de Especialização em Direito e Legislação Ambiental 2012.1; 14- Processo nº 23066.065397/11-24 - Curso de Especialização em Direito Civil 2012.1; 15- Processo nº 23066.029146/10-50 - Curso de Especialização em Direito Tributário - 2011.2; 16- Processo nº 23066.053089/11-65 - Curso de Especialização em Direito Tributário 2012.2; 17- Processo nº 23066.050149/09-64 - Curso de Especialização em Direito do Trabalho - 2010.1; 18-Processo nº 23066.025185/10-60 - Curso de Especialização em Direito do Trabalho -2011.1; 19- Processo nº 23066.021550/12-83 - Curso de Especialização em Direito do Trabalho - 2012.2; 20- Processo nº 23066.016755/11-66 - Curso de Especialização em Direito e Magistratura; 21- Processo nº 23066.016761/11-69 - Curso de Especialização

48

49

50 51

52

53 54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64 65

66

67

68

69

70

71

72 73

74

75

76

77 78

79

80

81

82

83 84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95 96

97

98 em Direito e Magistratura 2011.1; 22- Processo nº 23066.002157/13-16 - Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica CECOP 2ª Edição; 23- Processo nº 99 23066.025114/12-83 - Curso de Especialização em Currículo Escolar (Irecê); 24-100 Processo nº 23066.057777/12-21 - Curso de Especialização em Docência na Educação 101 Infantil; 25- Processo nº 23066.041504/12-19 - Curso de Especialização em Higiene 102 103 Ocupacional em Empresa de Petróleo; 26- Processo nº 23066.058922/12-63 - Curso de Especialização em Saúde Coletiva, área de concentração em Gestão de Sistemas e 104 105 Serviços de Saúde com ênfase em hemorredes; 27- Processo nº 23066.029185/12-73 -106 Curso de Especialização em Saúde Coletiva; 28- Processo nº 23066.001233/11-97 -107 Remanejamento de período letivo de 2011.2 para 2012.1 do Curso de Especialização em Direito do Estado; 29- Processo nº 23066.002388/13-21 - Solicitação de certificado do 108 aluno Vinicius da Silva Cerqueira do Curso de Especialização em Direito do Trabalho 109 110 2007-2009 (neste caso, aprovada por votação e decisão colegiada contrária ao teor do parecer apresentado, pelo indeferimento da referida solicitação); 30- Processo nº 111 23066.001895/12-01 - Curso de Especialização em Contabilidade Gerencial com ênfase 112 em Controladoria; 31- Processo nº 23066.002550/12-66 - Curso de Especialização em 113 Engenharia de Segurança 2012; 32- Processo nº 23066.019227/12-95 - Solicitação de 114 Certificado de Aperfeiçoamento da aluna Alyne Gonçalves de Souza, do Curso de 115 Especialização em Tecnologias Geoambientais; 33- Processo nº 23066.024619/12-94 -116 Solicitação de Certificado de Aperfeiçoamento da aluna Iracema Rodrigues Sampaio, 117 do Curso de Especialização em Língua Espanhola; 34- Processo nº 23066.054360/12-118 33 - Solicitação de Certificado de Aperfeiçoamento do aluno Thiago Souto Ribeiro 119 (esses três últimos processos relacionados foram aprovados em bloco). Item 02: 120 Continuidade da discussão do texto atinente às disposições gerais relativas ao 121 PIBIC. Relator: Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza (Pró-Reitor de Pesquisa, 122 Criação e Inovação). O Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza deu sequência à 123 apresentação da correspondente minuta, intitulada "Política de Iniciação Científica e de 124 Iniciação a Atividades de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFBA: 125 126 dos Programas, Critérios para Distribuição de Bolsas Subcomitês/Câmaras, Distribuição de Bolsas entre Candidatos, Julgamento de 127 Recursos, Avaliação de Projetos e Relatórios e demais Elementos Pertinentes, em 128 Consonância com a RN CNPq-17/2006 e com o Documento 'Iniciação científica -129 Normas Gerais' da FAPESB", a partir do seu item F, referente aos "Critérios de 130 julgamento e distribuição das bolsas reservadas para recursos", em cujo ponto foram as 131 discussões interrompidas na última sessão colegiada, de cuja avaliação, até o final do 132 mencionado texto, resultou apenas um destaque no seu tópico H, este identificado como 133 134 "Sobre cancelamento ou suspensão de bolsas", atinente ao seu item 2, como 135 consequência de proposta da Conselheira Edméia Coelho, posteriormente ratificada pela Conselheira Laila Rosa, no sentido da retirada do trecho "... maternidade da 136 bolsista ...", conforme ali constante, como uma das possibilidades de cancelamento ou 137 suspensão de bolsas, disto tendo resultado, após breves comentários gerais e 138 139 justificativa do Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza quanto à sua consideração, no texto em exame, por mecanismo de simples transcrição redacional de parte da 140 Resolução específica do CNPq sobre a matéria, duas sugestões do Presidente atinentes 141 ao assunto em apreço: 1- encaminhamento de solicitação ao CNPq para não inclusão 142 dos casos de maternidade dentre as citadas alternativas de cancelamento ou suspensão 143 144 de bolsas, então aprovada por unanimidade; 2- votação da aludida proposição supressora, sendo deferida com apenas 1 voto contrário e 2 abstenções, dessa forma 145 definindo-se pela discreta alteração da redação original do tópico H, item 2, da minuta, 146 147 de "Os possíveis casos de cancelamento ou suspensão de bolsas não se limitam mas

A

Podha

Aulotter My

olsas não se limitam

3/

incluem aqueles definidos na RN CNPq-17/2006, em particular: incúria, doença ou maternidade do(a) bolsista, ou afastamento para treinamento/curso, etc. (item 6.1 da RN CNPq-17/2006); desempenho insuficiente, desistência ou conclusão do curso, falecimento ou a pedido do(a) bolsista, por qualquer motivo (item 7.4 da RN CNPq-17/2006); casos de impedimento eventual do orientador, situação em que a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação e internacionalização da UFBA (itens 3.6.9 e 7.9 da RN CNPq-17/2006);" para: "Os possíveis casos de cancelamento ou suspensão de bolsas não se limitam mas incluem aqueles definidos na RN CNPq-17/2006, em particular: incúria, doença ou afastamento para treinamento/curso, etc. (item 6.1 da RN CNPq-17/2006); desempenho insuficiente, desistência ou conclusão do curso, falecimento ou a pedido do(a) bolsista, por qualquer motivo (item 7.4 da RN CNPq-17/2006); casos de impedimento eventual do orientador, situação em que a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação e internacionalização da UFBA (itens 3.6.9 e 7.9 da RN CNPq-17/2006)". O **Presidente** ainda reportou-se, retroativamente, ao tópico E da minuta em apreço, referente aos "Critérios e Processos de Pontuação, Avaliação e Julgamento de Candidatos", para comunicar a inserção, como seu item 3, de um novo texto por ele redigido com a finalidade de aprimoramento do teor do mencionado documento normatizador, que, após lido e apresentado, foi consensualmente acatado na sua forma: "Os baremas elaborados deverão considerar os seguintes tipos de produção e os seus respectivos pesos: Produção Científica e Artístico-Cultural, com peso 3,75 na iniciação científica e 1,5 na iniciação técnica; Produção Técnica, com peso 3,75 na iniciação científica e 7 na iniciação técnica; orientação, com peso 2,5 na iniciação científica e 1,5 na iniciação técnica." Inexistindo novas proposições ou destaques para avaliação plenária, o Presidente considerou a minuta sobre a regulamentação do PIBIC definitivamente aprovada, devendo o seu texto conclusivo ser posteriormente divulgado e devidamente publicado. Em "O que ocorrer", o Conselheiro Ajax Atta informou a respeito da recente deflagração, contando com o seu envolvimento, de campanha atinente ao respeito à Lei do Idoso, escassamente considerada no âmbito universitário, objetivando o efetivo cumprimento da sua execução pela UFBA, particularmente relacionada com questões de acessibilidade, vagas especiais em estacionamentos etc., então solicitando o encaminhamento do assunto ao CONSUNI, além de se reportar às condições frequentemente insalubres de trabalho de alguns professores, sobretudo relativas ao condicionamento e refrigeração de salas, com a sugestão de suspensão e não aplicação de aulas sob condições desfavoráveis de intenso calor, ainda propondo a adoção de mecanismos de identificação docente para utilização de vagas para veículos, por fim propondo um voto de solidariedade para com o Instituto de Ciências da Saúde em decorrência do incêndio ali ocorrido no último final de semana, com a perda de um laboratório diretamente atingido, que, submetido à votação, foi aprovado pela unanimidade plenária. Não mais havendo pronunciamentos, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

fo: Na linha 2 toride se

190 Par 190

148

149

150

151

152

153

154 155

156

157 158

159

160

161

162

163

164 165

166

167

168 169

170

171 172

173 174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

And fave son going

Mulitor Jume Contigo mellindani Margole Berette by ciamo Malo Alm Roma Cht Andre Lin Motodos Janta A elector Lains free Curs low tuls Co

